



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Projeto.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 17/52

*A Ordem do Dia de
 próxima sessão nos termos do
 artigo 68 do Regimento Interno
 de 17-12-52*

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

*Aprovado em sessão ar-
 tigo por artigo. Volta a 2.ª
 sessão na próxima sessão.*

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação

o § 1.º do artigo 1.º da Resolução n.º 7, de 4 de abril de 1949:

" No primeiro dia útil do mês de janeiro dos anos subsequen-
 tes, em sessão especial, os Vereadores elegerão a Mesa que
 deverá servir durante a Sessão Legislativa.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na da-
 ta de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça

*Ignacio Damasceno - presidente.
 Indrijo de Castro.
 João Lima
 Marcopolo
 Lambertini
 Toledo*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 em 21/12/1952
 página 42 coluna 2ª
 assinado Dinal

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 Seção de Protocolo
 ADM. 4
 DATA 20/12/52 PROCESSO N.º 5947/52
 DOCUMENTOS FOLHAS 2

FICHAO

20/12/1952

5947